



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PE-009/2021-SEDUC
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **22 de Setembro de 2021**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 009/2021 - SEDUC**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES E SUPERVISAO PEDAGOGICA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS E, CONSEQUENTEMENTE, A MELHORIA DOS SERVICOS A SEREM REALIZADOS PELAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 09 de Setembro de 2021.

Aline Brito Nobre

Aline Brito Nobre
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2021-SEDUC

Objeto: aquisição de bens permanentes (equipamentos de Informática), a serem utilizados nas ações e atividades diárias das diversas Unidades Escolares e supervisão pedagógica, visando a atualização de equipamentos tecnológicos e, consequentemente, a melhoria dos serviços a serem realizados pelas Escolas vinculadas à Rede Municipal de Educação, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Forma de disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 22.09.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br.

Morada Nova - CE, 8 de Setembro de 2021.
 ALINE BRITO NOBRE
 P/A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.08.20.002

A Prefeitura Municipal de Pacajús, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajús-CE, comunica aos interessados que no dia 13 de Outubro de 2021 às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2021.08.20.002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de gerenciamento completo do Sistema de Iluminação Pública (IP), compreendendo as atividades de gestão da manutenção com Call Center (0800) em horário comercial para controle de serviços de IP, ampliação, reforma, modernização e disponibilidade de turmas pesadas hora-homem e eficiência, incluindo todos os custos de materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, BDI, e encargos necessários para realização dos serviços, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacajús/CE. Conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste Processo, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, ou pelo Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>).

Pacajús-CE, 8 de Setembro de 2021.
 MARIA GIRLEINETE LOPES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 809.01/2021-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 22 de setembro de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0809.01/2021-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de livros didáticos para Rede Pública de ensino Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro-CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00h às 11:00h, ou pelo site: www.bil.org.br, ou pelo o portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Pereiro-CE, 8 de setembro de 2021.
 ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 22 de Setembro de 2021, às 08h30min, no Site: www.bilcompras.org.br o Pregão Eletrônico Nº 013/2021, oriundo do Processo Nº 2021.09.09.01, cujo Objeto é: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 (zero) quilômetro, tipo ambulância de simples remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida, destinados ao Hospital de Pequeno Porte - HPP, do Município de Piquet Carneiro, de interesse da Secretaria de Saúde. O Edital e o Termo de Referência estão disponíveis nos Sites: www.bilcompras.org.br ou www.tce.gov.br e através do E-mail: licitacoespiquet@yahoo.com.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro-CE, 8 de Setembro de 2021.
 FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.09.02

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia 27 de Setembro de 2021, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, 5/Nº, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para a Construção do Prédio para funcionamento da Câmara Municipal, no bairro Bumerang, Sede do Município de Piquet Carneiro-CE. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2021.09.09.02. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCE: www.tce.gov.br e no E-mail: licitacoespiquet@yahoo.com.br.

Piquet Carneiro-CE, 8 de Setembro de 2021.
 FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2021

O Presidente da CPL torna público aos interessados que no dia 24 de Setembro de 2021, às 09h, estará realizando Licitação, cujo Objeto é: Pavimentação em pedra tosca na localidade de Santo Antônio no Município de Quiterianópolis-CE. Modalidade: Tomada de Preços Nº 038/2021. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação na Sala da CPL, no horário de 08h às 12h e através dos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.quoterianopolis.ce.gov.br maiores informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 8 de Setembro de 2021.
 JOSÉ ÍTALO A. COSTA
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021-TP

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepido e Calçadas em Piso Intertravado em Diversas ruas na Sede do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. CONTRATADA: PM&M ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o Nº 02.290.672/0001-04. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.751.416,59 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Nove Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (Duzentos e Dez) Dias. ORIGEM DO RECURSO: Convênio Nº PT 1065575-33/ SICONV 889100. Modalidade: Tomada de Preços Nº 004/2021-TP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 15 451 1502 1.066-Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralelepido - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações - Subelemento de Despesa - 4.4.90.51.99-Outras Obras e Instalações. ASSINA PELA CONTRATANTE: Guilherme Cordeiro da Costa. ASSINA PELA CONTRATADA: Péricles Magalhães Marinho. Russas-CE, 08 de Setembro de 2021. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.06.01

Tomada de Preços Nº. 2021.09.06.01 - Tipo: menor preço; critério de julgamento: menor preço global.

O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 27 de Setembro de 2021 às 09:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de reforma do Prédio Público para funcionamento do Centro de Referência e Atendimento à Mulher, localizado na Sede no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347.

São Benedito - CE, 6 de Setembro de 2021.
 RONALDO LOBO DAMASCENO
 Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.26.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de elaboração do Plano Diretor Urbanístico e do Plano Setorial de Mobilidade Urbana do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, anexo I do edital. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: Certare Engenharia e Consultoria LTDA e Líder Engenharia & Gestão de Cidades LTDA. Foram declaradas Inabilitadas as empresas: Geo Brasília Consultoria, Planejamento Meio Ambiente e Geoprocessamento LTDA, por não atendimento ao item: 3.2.8. Urbi Consultores SS LTDA, por não atendimento ao item: 3.2.8 e Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos LTDA, por não atendimento ao item: 3.4.1. Conforme prevê o Art. 109, Inciso I da Lei Nº 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em Lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem.

São Benedito-CE, 6 de Setembro de 2021.
 RONALDO LOBO DAMASCENO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055.2021 - SRP

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 055.2021 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas que compõem a frota da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural e da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. (exclusivo para ME/EPP e Cotas reservada para ME/EPP) que ocorreria no dia 10/09/2021 às 09h01min, será remarcado para o dia 21 de setembro de 2021 (21/09/2021) às 09:31h. Data do início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir do dia 10 de setembro de 2021 às 17:30 horas (horário de Brasília). O referido adendo ao edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 8 de setembro de 2021.
 MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
 Pregoeira



Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapé
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuéiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

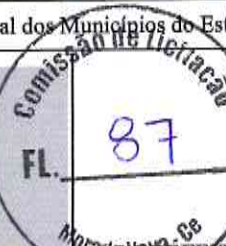
O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 069/2021 ACOPIARA, 05 DE SETEMBRO DE 2021. MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES, NA FORMA DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.222, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021 E

DECRETO Nº. 069/2021 ACOPIARA, 05 DE SETEMBRO DE 2021.



MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES, NA FORMA DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.222, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições deliberadas por lei, com fulcro no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, com a devida observância da situação de pandemia constatada pela expansão do contágio e a disseminação do coronavírus, COVID-19, resolve:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e com a intenção de garantir, por meio de políticas públicas adequadas e essenciais, que visem minimizar os riscos de doenças e outros agravos, torna pública e obrigatória as ações necessárias e acessíveis a todos de forma igualitária, priorizando e proporcionando a proteção, e a recuperação de pessoas que possam ser infectadas, e também visando a redução da possibilidade de transmissão do coronavírus;

CONSIDERANDO a declaração da ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em virtude da infecção e transmissão humana do novo coronavírus, e com base nos termos da Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de pessoas infectadas no Estado do Ceará, em especial em Acopiara, pela propagação do COVID-19, tornando necessária a adoção de normas de biossegurança específicas, objetivando a contenção e isolamento da propagação do coronavírus, objetivando manter o enfrentamento em conjunto através de todos os órgãos públicos municipais e a sociedade civil de Acopiara, na incansável busca de contenção da disseminação da doença,

CONSIDERANDO que, embora ainda sejam preocupantes o número de casos de COVID-19 no Estado, e também em Acopiara, é inquestionável o mérito que as medidas de isolamento social tiveram e ainda têm, junto a todos os investimentos públicos que vêm sendo feitos na saúde, para possibilitar um maior controle do avanço da doença, dando às autoridades públicas o tempo necessário para a estruturação da rede de saúde, de sorte a assegurar tratamento adequado a pacientes infectados;

CONSIDERANDO que, no momento, ainda não se pode prescindir das medidas de isolamento social para o enfrentamento mais seguro da COVID-19, no Estado do Ceará e conseqüentemente no Município de Acopiara;

CONSIDERANDO a importância de, ao lado de todas as ações de combate à pandemia do coronavírus, se pensar também, nos parâmetros determinados pela Organização Mundial da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas no Município de Acopiara, correspondendo às normas implementadas pelo Governo do Estado, setor que inegavelmente foi muito afetado pelas medidas de isolamento, e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população, impactando diretamente na sobrevivência do cidadão (ã) que já está no limite;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual 34.222, de 04 de setembro de 2021 mantém o Isolamento Social no Estado do Ceará, com a Liberação de atividades nos termos do citado Decreto Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a manutenção, do dia 06 de setembro até o dia 19 de Setembro de 2021, das medidas de isolamento social no Município de Acopiara/Ce, nos termos do Decreto Estadual Nº 34.222, de 04 de setembro de 2021, que foi recepcionado pelo Município de Acopiara/Ce, observada as decisões administrativas mais rígidas estabelecidas pelo Gestor Municipal.

Art. 2º - Durante o isolamento social, fica estabelecido no Município de Acopiara/Ce, as determinações e as medidas previstas no Decreto Estadual Nº 34.222, de 04 de setembro de 2021, em especial as

Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 06 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:080B467D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
DAIANA PEREIRA SOUSA**

A Sra. **Daiana Pereira Sousa** inscrita no CPF: 050.102.193-01 e RG de nº 2005029123471, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinopecuária), na cidade de Mombaça no Sítio Caiçara, S/N – Distrito de Boa Vista- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 06 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4DE40590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - JOACI
PEREIRA DE SOUSA**

O Sr. **Joaci Pereira de Sousa** inscrito no CPF: 114.968.678-23 e RG de nº 24.372.288-6, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e olericultura, na cidade de Mombaça no Sítio Almas, S/N – Distrito de Morada Nova- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 06 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6B18B3D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
ANTÔNIO NACELIO DA SILVA VIEIRA**

O Sr. **Antônio Nacelio da Silva Vieira** inscrito no CPF: 053.489.283-30 e RG de nº 2008097080825, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e olericultura, na cidade de Mombaça no Sítio João Ferreira, S/N – Distrito de Boa Vista- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 06 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:10304120

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-009/2021-SEDUC. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E, CONSEQUENTEMENTE, A MELHORIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **22.09.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://blcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3B2736BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-SEFIN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO (EM VIRTUDE DO FRACASSO DO CERTAME ANTERIOR), DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **22.09.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://blcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2E0FAC30

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

